

**ADENDO 02 EDITAL Nº13 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
ESCOLHA DE ACADÊMICOS MONITORES, BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE**

A comissão geral de seleção do projeto PET- SAÚDE: Equidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares retifica o Item 3.0 do Edital de Escolha de Acadêmicos do curso de Direito em decorrência do não preenchimento total das vagas destinadas ofertadas. Nesse sentido, as inscrições apenas para esse curso serão prorrogadas conforme atribuições legais da equipe de seleção do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: só serão aceitas inscrições para o curso disposto neste edital.

ASSIM, INSCRIÇÕES DO CURSO DE DIREITO:

3.1 Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em formato PDF para o gmail petsaudeufac@gmail.com .

3.2 As inscrições serão realizadas, no período de 04/04/2024 até dia 05/04/2024, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 3);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;
- c) Carta de intenção (anexo 2) manifestando o interesse, indicando o Curso e período do aluno, a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto, propor uma ideia inovadora para a contribuição e desenvolvimento do mesmo e confirmação de familiaridade com o tema através de atividades realizadas na temática do PET-Saúde/ Equidade e apresentar conhecimento de políticas públicas locais, com base no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, PET-Saúde: Equidade – 2024/2026. **É de caráter obrigatório que a carta de intenção seja DIGITADA**

nos formatos Arial 12 e espaçamento 1,5 e de no máximo 1 lauda, para melhor leitura e compreensão.

- d) Comprovante de matrícula ou Atestado de Vínculo (emitidos via portal do aluno);
- e) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - www.receita.fazenda.gov.br
- g) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 1);
- h) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- i) Informar o número da conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco, Santander e Itaú, através de uma comprovação de titularidade da conta.

Rio Branco – Acre, 04 de abril de 2024.

Profa. Esp. Kizzy Montini Ramos Azenha
Coordenadora do Projeto Pet – Saúde Equidade
petsaudeufac@gmail.com
PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024